

1.1 Declaração do Diretor Presidente

1.1 Declaração do Diretor Presidente

O Diretor Presidente Luiz Augusto Faria do Amaral declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.2 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2. Declaração do Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações Investidores José Alves Neto declara que:

a. reviu o formulário de referência.

b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima

atendem ao disposto na Instrução

CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

1.3 Declaração do Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores

O Diretor Presidente Luiz Augusto Faria do Amaral declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

O Diretor de Relações Investidores José Alves Neto declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

2.1/2.2 – Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	11274
Tipo Auditor	Nacional
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Período de prestação de serviço	31/12/2019
Descrição do serviço contratado	A Grant Thornton foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente, especialmente com a finalidade de emitir parecer de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2019 assim como o relatório de revisão do ITR (Informes Trimestrais), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Em contraprestação aos serviços de auditor independente prestados pela Grant Thornton, a Companhia pagou o montante total no valor de R\$ 20.000 (Vinte mil reais).
Justificativa da substituição	A alteração dos auditores deu-se por uma decisão estratégica da Companhia.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância do auditor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer	31/12/2019	302.562.488-42	Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Torre 4 Cjs 121 e 122 - Cidade Monções, CEP 04571-900, Telefone (11) 98505-0576, e-mail thiago.brehmer@br.gt.com

2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

N/A

3.1 – Informações Financeiras – Individual

	(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
A	Patrimônio Líquido	239.474,00	165.014,00	52.341,00
B	Ativo Total	361.165,00	211.019,00	77.143,00
C	Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	335.699,00	348.358,00	333.678,00
D	Resultado Bruto	187.240,00	160.624,00	20.559,00
E	Resultado Líquido	141.829,00	126.257,00	7.978,00
F	Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidade)	150.000,00	150.000,00	150.000,00
G	Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,596493	1,100093	0,348900
H	Resultado Básico por Ação	0,95	0,84	0,053200

3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. Informar o valor das medições não contábeis**
- b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia não divulgou no decorrer do último exercício social medições não contábeis.

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não ocorreu qualquer evento que tenha alterado substancialmente as últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social da Companhia.

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

	2017	2018	2019
a. Regras sobre retenção de lucros	A Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30/04/2018, deliberou sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado no dia 31/12/2017 da ordem de R\$ 7.683,00 da seguinte forma: (a) R\$ 385,00, para reserva legal da companhia, (b) R\$ 3.739,00 permanecerão na companhia a título de reserva de lucros acumulados e (c) R\$3.739 serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos obrigatórios.	A Assembleia Geral ordinária realizada no dia 30/04/2019, deliberou sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado no dia 31/12/2018 da ordem de R\$ 126.257,00 da seguinte forma: (a) R\$ 97.659,00 para compensar prejuízos acumulados, (b) R\$ 1.430,00 para reserva legal da companhia, R\$ 13.584,00 para reserva de lucros acumulados e (c) R\$ 13.584,00 serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos obrigatórios.	A Assembleia Geral ordinária realizada no dia 28/07/2020, deliberou sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado no dia 31/12/2019 da ordem de R\$ 141.829,00 da seguinte forma: (a) R\$ 7.091,00 para reserva legal da companhia, R\$ 67.369,00 para reserva de lucros acumulados e (c) R\$ 67.369,00 serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos obrigatórios
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social não prevê nenhuma hipótese de distribuição dos lucros, cabendo a	O estatuto social não prevê nenhuma hipótese de distribuição dos lucros, cabendo a	O estatuto social não prevê nenhuma hipótese de distribuição dos lucros, cabendo a

	Assembleia Geral determinar a destinação deles, levando em consideração as disposições legais acerca do dividendo obrigatório	Assembleia Geral determinar a destinação deles, levando em consideração as disposições legais acerca do dividendo obrigatório	Assembleia Geral determinar a destinação deles, levando em consideração as disposições legais acerca do dividendo obrigatório
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição dos dividendos é anual.	A distribuição dos dividendos é anual.	A distribuição dos dividendos é anual.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não é aplicável à companhia qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável à companhia qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável à companhia qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. e o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente	A companhia não possui nenhuma política de destinação de resultados	A companhia não possui nenhuma política de destinação de resultados	A companhia não possui nenhuma política de destinação de resultados

aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	formalmente aprovada.	formalmente aprovada.	formalmente aprovada.
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------

3.5 – Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	141.829,00	126.257,00	7.978,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	57,0779	10,7590	50,00000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	85,94968	76,51290	15,24240
Dividendo distribuído total	80.953,00	13.584,00	3.739,00000
Lucro líquido retido	89.474,00	15.014,00	4.124,00000
Data da aprovação da retenção	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	80.953,00		3.739,00			
Ordinária						

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores:

No exercício de 2017, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2017, deliberou pela distribuição de dividendos de R\$ 3.739,00 (três mil, setecentos e trinta e nove reais), montante apurado do resultado do exercício social de 31/12/2017 a ser distribuído em 2018.

No exercício de 2018, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2018, deliberou pela distribuição de dividendos de R\$ 13.584,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), montante apurado do resultado do exercício social de 31/12/2018 a ser distribuído em 2019.

No exercício de 2019, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 28 de julho de 2019, deliberou pela distribuição de dividendos de R\$ 67.369,00 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais), montante apurado do resultado do exercício social de 31/12/2019 a ser distribuído em 2020.

3.7 – Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	121.691,00	Índice de endividamento	0,50815955	

3.8 – Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		24,80200	0	0	0	24,80200
Total			24,80200	0	0	0	24,80200
Observação							

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para divulgação.

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, relacionados:

a. Ao Emissor

a.1. Registro de Companhia Aberta na CVM

A Companhia atua no mercado como securitizadora de créditos, nos termos da Lei nº 9.514/97, e sua atuação depende do registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM. Caso a Emissora venha a não atender os requisitos exigidos por essa D. Autarquia, em relação ao emissor de valores mobiliários, sua autorização poderá ser suspensa ou até mesmo cancelada, o que comprometeria sua atuação no mercado de securitização imobiliária.

a.2. Crescimento da Companhia e seu Capital

O capital social atual da Companhia poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Companhia pode vir a precisar de fontes de financiamento externas. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Companhia necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar seu desempenho.

a.3. A Importância de uma Equipe Qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Companhia e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia. O ganho da Companhia provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para prospecção, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de nossos produtos. Assim, eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos pode afetar a capacidade de geração de resultado da Companhia.

a.4. Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por CRIs

A Companhia depende de originação de novos negócios de securitização, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos CRIs de sua emissão. No que se refere à originação à Companhia busca sempre identificar oportunidades de negócios que

4.1 – Descrição dos fatores de risco

podem ser objeto de securitização imobiliária. No que se refere aos riscos dos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de CRIs. Exemplo disso decorria de eventual alteração na Legislação Tributária que resulte na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderá reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de CRIs. Caso a Companhia não consiga identificar projetos de securitização imobiliária atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de CRIs venha a ser reduzida, a Companhia poderá ser afetada.

a.5. Os Incentivos Fiscais para Aquisição de CRI

Parcela relevante da receita futura da Companhia será decorrente da venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários a pessoas físicas, que são atraídos, em grande parte, pela isenção de Imposto de Renda concedida pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, que pode sofrer alterações. Caso tal incentivo deixe de existir, a demanda de pessoas físicas por CRI poderá diminuir, ou estas eventualmente exigiriam uma remuneração superior, de forma que o ganho advindo da receita de intermediação nas operações com tal público de investidores poderá ser reduzido.

a.6. Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Companhia

Ao longo do prazo de duração dos CRI, a Companhia poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre cada um dos créditos imobiliários, eventuais contingências da Companhia, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar

tais créditos imobiliários, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

a.7. Risco de ausência de mecanismos de avaliação de desempenho dos órgãos de administração do emissor

A Companhia não aprovou nenhum tipo de política interna para avaliação do desempenho dos órgãos de administração do emissor. A ausência de controles internos pode eventualmente ocultar uma falha de gestão por parte dos administradores, além de possibilitar uma opacidade com relação a transparência na divulgação das informações prestadas aos investidores.

4.1 – Descrição dos fatores de risco

b. A seu Controlador, Direto ou Indireto, ou Grupo de Controle

Atualmente, a Companhia é controlada diretamente pela empresa TRX Holding Investimentos e Participações S.A. (atual denominação social da TRX Investimentos Imobiliários S.A.). No entanto, não se vislumbra riscos relacionados ao referido controlador.

c. A seus Acionistas

Atualmente, são acionistas da Companhia a TRX Holding Investimentos e Participações S.A. (atual denominação social da TRX Investimentos Imobiliários S.A.) e o Sr. Luiz Augusto Faria do Amaral. No entanto, não se vislumbra riscos relacionados aos referidos acionistas.

d. A suas Controladas e Coligadas

A Companhia não possui participação como sócia, acionista ou quotista em nenhuma sociedade, razão pela qual não há riscos associados a controladas, pela inexistência destas.

e. A seus Fornecedores

A Companhia tem como fornecedores diversos prestadores de serviços para a execução de atividades diversas, tais como auditores independentes, escritórios de advocacia, dentre outros. Desta forma, um mau desempenho ou uma interrupção por parte dos fornecedores na prestação dos referidos serviços pode vir a impactar negativamente nos negócios da Companhia.

f.. A seus Clientes

f.1. Baixa Liquidez dos CRIs no Mercado Secundário

O mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam

pelo desinvestimento. Os investidores que adquirirem os CRIs emitidos pela Companhia poderão encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparados para manter o

investimento nos CRI por todo o prazo das respectivas emissões.

4.1 – Descrição dos fatores de risco

f.2. Alterações na Legislação Tributária

O Governo Federal altera com frequência a legislação tributária incidente sobre investimentos financeiros no Brasil. Atualmente, investidores pessoa física possuem isenção de pagamento de imposto de renda sobre o rendimento auferido com Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs). Eventuais alterações na legislação tributária como, por exemplo, a exclusão de tal isenção, poderiam afetar negativamente o rendimento líquido esperado pelos investidores a partir do investimento nesses títulos.

f.3. Risco de existência de Credores Privilegiados

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos com relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Ademais, em seu parágrafo único, ela prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Por força da norma acima citada, os créditos imobiliários e demais direitos relacionados, objetos da securitização, não obstante serem objeto de patrimônio separado, poderão ser alcançados por

credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Companhia e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os detentores dos CRIs, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos créditos imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que Créditos Imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f.4. Riscos relacionados à insuficiência de Garantias

Via de regra, os CRIs de emissão da Companhia contam com garantia. Contudo, ainda que formalizada a garantia não há como assegurar que na eventualidade de execução das garantias, o produto resultante dessa execução será suficiente para viabilizar a amortização integral dos CRI. Caso isso aconteça os titulares dos CRI poderão ser prejudicados.

g. Aos Setores da Economia nos quais o Emissor Atue

g.1. Recente desenvolvimento da securitização imobiliária pode gerar risco judiciais aos Investidores.

A securitização de créditos imobiliários é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei n.º 9.514/97, que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos 10 anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, com aproximadamente quinze anos

de existência no País, ele ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores.

g.2. Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarregar perdas por parte dos Investidores

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor.

Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação à estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos titulares de CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

g.3. Riscos relacionados à Tributação dos CRI

Atualmente, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no país Titulares de CRI estão isentos de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de CRI e pode ser alterado ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI, poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI esperado pelos Investidores.

g.4. Política Monetária

As taxas de juros constituem um dos principais instrumentos de manutenção da política monetária do Governo Federal. Historicamente, esta política apresenta instabilidade, refletida na grande variação das taxas praticadas. A política monetária age diretamente sobre o controle de oferta de moeda no País, e muitas vezes é influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos do mercado de capitais internacional e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos.

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderia entrar em recessão, uma vez que com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital aumentaria, os investimentos iriam se retrair e assim, via de regra, o desemprego, e conseqüentemente os índices de inadimplência aumentariam.

Da mesma forma, uma política monetária mais restritiva que implique no aumento da taxa de juros reais de longo prazo afeta diretamente o mercado de securitização e, em geral, o mercado de capitais, dado que os investidores têm a opção de alocação de seus recursos em títulos do governo que possuem alta liquidez e baixo risco de crédito dado a característica de “risk-free” de tais papéis, o que desestimula os mesmos investidores a alocar parcela de seus portfólios em valores mobiliários de crédito privado, como os CRIs.

h. À regulação dos setores em que o emissor atue

h.1. Regulamentação do Mercado de CRIs

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A atividade desenvolvida pela Companhia está sujeita a regulamentação da CVM. Eventuais alterações na regulamentação em vigor poderão afetar as atividades e o desempenho da Companhia.

h.2. Regulamentação dos Setores de Construção Civil e Incorporação Imobiliária

Parte da receita da emissora provém da securitização de recebíveis imobiliários residenciais adquiridos diretamente de companhias incorporadoras imobiliárias. Alterações regulamentares no setor da construção civil e de incorporação imobiliária afetam diretamente a oferta de recebíveis por parte dessas empresas, de modo que estas poderiam reduzir o escopo de atuação a Companhia, principalmente no que tange à compra de carteiras de recebíveis residenciais para a emissão de CRI.

i. Aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia atua somente no Brasil.

j. A questões socioambientais

A Companhia não está sujeita a riscos que possam influenciar a decisão de investimento, que decorram de questões socioambientais.

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

As operações de securitização realizadas pela Companhia podem possuir descasamento de fluxos financeiros entre ativos (créditos imobiliários) e passivos (CRI), de forma que a Companhia poderá estar diretamente exposta às oscilações das taxas de mercado.

O Governo Federal regularmente implementa alterações em suas políticas fiscais e monetárias, que podem afetar os participantes do setor de securitização, os investidores de CRI, a Companhia e seus clientes.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal e se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro das operações de securitização de que participa.

Efeitos da Política Anti-Inflacionária

Historicamente, o Brasil enfrentou índices de inflação consideráveis. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíam para a incerteza econômica e aumentavam a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Mais recentemente, os índices de inflação nos últimos anos foram de 4,45% em 2007, 5,90% em 2008, 4,31% em 2009, 5,90% em 2010, 6,50% em 2011, 5,83% em 2012, 5,91% em 2013, 6,40% em 2014, 10,67% em 2015, 6,29% em 2016, 2,95% em 2017, 3,75% em 2018 e 3,77 em 2019, de acordo com o IPCA, divulgado pelo IBGE. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta Emissão.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que os devedores dos créditos imobiliários securitizados pela Companhia não tenham capacidade de acompanhar estes efeitos da inflação. Como o re-pagamento dos investidores nos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) emitido pela Companhia está baseado no pagamento pelos devedores dos créditos imobiliários, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de juros

Uma política monetária restritiva que implica no aumento da taxa de juros reais de longo prazo, por conta de uma resposta do Banco Central a um eventual repique inflacionário, causa um crowding-out (deslocamento) na economia, com diminuição generalizada do investimento privado. Neste sentido, a taxa básica de juros (Selic) apresentou até 2016 consideráveis elevações.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Em março de 2013 estava em 7,25% e nos meses seguintes sofreu nove elevações consecutivas até alcançar 11,00% em abril de 2014. Em seguida, permaneceu neste mesmo patamar de taxa até o fim de outubro de 2014.

Posteriormente, foi elevada por diversas vezes consecutivas até alcançar 14,25% ao final de abril de 2016. Apenas em outubro de 2016 o Copom iniciou uma trajetória de cortes da Selic, encerrando o ano com a taxa básica de juros em 13,75% (fonte: Banco Central do Brasil).

Tal elevação acentuada das taxas de juros afeta diretamente o mercado de securitização, pois, em geral, os investidores têm a opção de alocação de seus recursos em títulos do governo que possuem alta liquidez e baixo risco de crédito - dado a característica de “risk-free” de tais papéis, de forma que o aumento acentuado dos juros pode desestimular os mesmos investidores a alocar parcela de seus portfólios em valores mobiliários de crédito privado, como os CRI.

Efeitos da retração no nível da atividade econômica

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro subiu pelo terceiro ano consecutivo em 2019, sendo 1,1% em relação a 2018, que já havia subido 1,1% em relação à 2017. O PIB havia caído pelo segundo ano seguido em 2016. A retração foi de 3,6% em relação ao ano anterior. Em 2015, a economia já havia recuado 3,8%. Anteriormente, pode-se verificar que o índice anual do PIB, percentualmente foi de 7,62% no ano de 2010, 3,95% no ano de 2011, 1,76% no ano de 2012, 2,75% no ano de 2013 e 0,18% em 2014. A alteração no nível da atividade econômica poderá impactar significativamente a securitização dos recebíveis imobiliários, trazendo, por consequência, impactos operacionais à Companhia.

Risco de liquidez

A Companhia poderá passar por um período de falta de liquidez na hipótese de descasamento entre o recebimento de seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas.

Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito decorrente do não recebimento dos créditos imobiliários que lastreiam a operação. Essa impontualidade, se reiterada poderá importar a insolvência da Companhia.

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. Juízo**
- b. Instância**
- c. data de instauração**
- d. partes no processo**
- e. valores, bens ou direitos envolvidos**
- f. principais fatos**
- g. se a chance de perda é: (i) provável, (ii) possível ou (iii) remota**
- h. análise do impacto em caso de perda do processo**

A Companhia não é parte em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral em que o emissor ou suas controladas sejam parte, dentre eles trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e que não esteja sob sigilo e/ou seja relevante para os negócios da Companhia.

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a. Juízo**
- b. Instância**
- c. data de instauração**
- d. partes no processo**
- e. valores, bens ou direitos envolvidos**
- f. principais fatos**
- g. se a chance de perda é: (i) provável, (ii) possível ou (iii) remota**
- h. análise do impacto em caso de perda do processo**

Não aplicável

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B - não informado.

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

A Companhia não é parte em qualquer processo sigiloso.

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos

b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores de qualquer modo relacionado à Companhia.

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**
- c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- e. outras questões do interesse dos investidores**

A Companhia é nacional, não tem qualquer filial ou representação no exterior, assim como não tem valor mobiliário custodiado e/ou negociado no exterior.

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

- b. **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
 - i) **os riscos para os quais se busca proteção**
 - ii) **os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii) **a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

- c. **a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Não aplicável

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B
- não informado.

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção
 - ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
 - iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
 - iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
 - v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
 - vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

- c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B
- não informado.

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.**

Não aplicável

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B - não informado.

- b. as estruturas organizacionais envolvidas**

Não aplicável

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B - não informado.

- c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Não aplicável

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B - não informado.

- d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

A diretoria informa que no decorrer dos exames de auditoria não foi identificada deficiência nos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia:

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A diretoria informa que no decorrer dos exames de auditoria não foram identificadas deficiências nos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A diretoria informa que não possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. A diretoria informa que o Grupo TRX possui Manual de Compliance aplicável à todas empresas do grupo, com poderes para: (i) Implementar o programa de compliance da Sociedade; (ii) Analisar possíveis violações à política de compliance do Grupo TRX ou às leis e regulações aplicáveis à Sociedade e a suas atividades; (iii) Determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e soluções definitivas; (iv) Recomendar, propor e adotar orientações e políticas novas e determinar a modificação, substituição ou a extinção das existentes; (v) Analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

O Grupo TRX, por meio do seu Manual de Compliance, se compromete a manter canais de denúncia e política de apoio a denunciante, conforme informado no manual de prevenção e combate à corrupção do Grupo TRX, sendo que eventuais denúncias recebidas e identidade de eventuais denunciante deverão ser mantidas em sigilo. O email do canal de denúncias é denuncias@trx.com.br.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à

identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A diretoria informa que não possui procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

5.4 - Programa de Integridade

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Os Diretores informam ainda que a Companhia opera com um produto específico, consistente na emissão de CRIs, emitidos

para aquisição privada, não envolvendo operações com a administração pública.

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não aplicável

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B
- não informado.

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes acerca da Companhia a serem fornecidas.

6.3. Breve Histórico do Emissor

A Companhia foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada em 22 de janeiro de 2010 e seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo deu-se em 11 de março do mesmo ano.

A Companhia foi fundada em 11 de março de 2010, pelos seguintes acionistas:

a) TRX Investimentos Imobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua

dos Pinheiros, nº 870, conjunto 242, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.890/0001-82;

b) Fernando Camargo de Carvalho Luiz, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.446.651-3 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 180.060.258-86, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua dos Pinheiros, nº 870, 25º andar, CEP 05422-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

c) Flavio José Rissato Adorno, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.798.444-6 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 289.835.428-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua dos Pinheiros, nº 870, 25º andar, CEP 05422-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e

d) Luiz Augusto Faria do Amaral, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.003.145-2 (SPP/SP), inscrito no CPF sob o nº 287.209.408-31, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial à Rua dos Pinheiros, nº 870, conjunto 242, CEP 05422-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Quando de sua constituição o objeto social da Companhia contemplava o desenvolvimento das seguintes atividades: a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão e colocação

no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº9.514/97

6.3 - Breve histórico

e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários. O capital social da Companhia era inicialmente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), então dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A totalidade do capital social inicial foi integralizado em moeda corrente nacional.

As ações da Companhia foram subscritas e integralizadas conforme segue:

a) Na data de constituição da Companhia, a TRX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. subscreveu 49.997 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 49.997,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). A totalidade das ações subscritas pela TRX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. foi então devidamente integralizada pela referida sócia.

b) Na data de constituição da Companhia, FERNANDO CAMARGO DE CARVALHO LUIZ subscreveu 01 (uma) ação ordinária nominativa sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 1,00 (hum real). A ação subscrita por FERNANDO CAMARGO DE CARVALHO LUIZ foi então devidamente integralizada pelo referido sócio.

c) Na data de constituição da Companhia, FLAVIO JOSÉ RISSATO ADORNO subscreveu 01 (uma) ação ordinária nominativa sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 1,00 (hum real). A ação subscrita por FLAVIO JOSÉ RISSATO ADORNO foi então devidamente integralizada pelo referido sócio.

d) Na data de constituição da Companhia, LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL subscreveu 01 (uma) ação ordinária nominativa sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 1,00 (hum real). A ação subscrita por LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL foi então devidamente integralizada pelo referido sócio.

6.3 - Breve histórico

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião de 4 de outubro de 2010 aprovou, por unanimidade de seus membros, a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia.

Em 20 de janeiro de 2011 os acionistas da companhia se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, para alterar o estatuto social para prever que na hipótese de emissão de novas ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado pelo Estatuto Social, o direito de preferência para os antigos acionistas deverá ser exercido no prazo de 7 (sete) dias.

Em Reunião do Conselho de Administração de 30 de agosto de 2011, na qual compareceram todos os membros componentes do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado e aprovado o aumento de capital social em R\$ 100.000,00 (cem

mil reais), dentro do limite de capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (hum real) cada ação. O capital social da Companhia passou assim a ser representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As novas ações emitidas em decorrência do aumento de capital da Companhia foram subscritas pela acionista TRX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. e os demais acionistas manifestaram, na ocasião, suas renúncias ao direito de preferência na subscrição das mencionadas ações.

Foi deliberado que as ações seriam integralizadas da seguinte forma:

(i) 55.000 (cinquenta e cinco mil) ações ordinárias, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),

mediante a conversão de saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC de titularidade da

acionista subscritora, apurado no balancete da Sociedade datado de 31 de julho de 2011; e

(ii) 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, em única integralização ou em parcelas, até 31 de dezembro de 2011.

6.3 - Breve histórico

Em Reunião do Conselho de Administração de 03 de maio de 2012, na qual compareceram todos os membros componentes

do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado e aprovada a prorrogação do prazo para integralização da parcela de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), relativa ao aumento de capital aprovado, até 31 de dezembro de 2012.

Já em 27 de março de 2013, em Reunião do Conselho de Administração de, na qual compareceram todos os membros componentes do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberada e aprovada a prorrogação do prazo para integralização da parcela de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), relativa ao aumento de capital aprovado, para até 31 de dezembro de 2013.

Posteriormente, em nova Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de março de 2014, na qual compareceram todos os membros componentes do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberada e aprovada a prorrogação do prazo para integralização da parcela de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), relativa ao aumento de capital aprovado, para até 31 de dezembro de 2015.

O Conselho de Administração da Companhia foi inicialmente constituído pelos conselheiros LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL, FERNANDO CAMARGO DE CARVALHO LUIZ e FLAVIO JOSÉ RISSATO ADORNO.

Posteriormente, em 06 de novembro de 2013, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, na qual foi aprovado o pedido de renúncia dos Srs. FERNANDO CAMARGO DE CARVALHO LUIZ e FLAVIO JOSÉ RISSATO ADORNO aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleitos, para substituí-los e completar a vigência do mandato em curso os Srs. HANS-PETER SCHOLL e LUIZ AUGUSTO DO AMARAL FILHO.

Consta ainda que em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, o Sr. Luiz Augusto do Amaral Filho renunciou ao seu cargo no Conselho de Administração, sendo

eleito para substituí-lo o Sr. RONI KATALAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.614.523-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 273.084.028-19.

6.3 - Breve histórico

No dia 18 de dezembro de 2015 os acionistas se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que se tomou ciência da renúncia dos Conselheiros de Administração, Srs. Roni Katalan e Hans-Peter Scholl, sendo que foram eleitos para substituí-los os Srs. JOSÉ ALVES NETO e BÁRBARA BUENO MUNIN.

No dia 01 de fevereiro de 2016 os acionistas se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que foram reeleitos para o Conselho de Administração os Srs. JOSÉ ALVES NETO, LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL e BÁRBARA BUENO MUNIN.

No dia 18 de março de 2019 os acionistas se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que foram eleitos os Srs. ANA RACY PARENTE e VITOR CAETANEL NOGUEIRA e reeleito o Sr. LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL como membros dos Conselheiros de Administração.

A luz das deliberações acima mencionadas, o Conselho de Administração da Companhia é composto atualmente pelos Srs. LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL (Presidente), ANA RACY PARENTE e VITOR CAETANEL NOGUEIRA.

Quanto à Diretoria da Companhia, sua composição inicial era a seguinte: LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL (Diretor Presidente), JOSÉ ALVES NETO (Diretor Executivo) e FABIO FIGUEIREDO CARVALHO (Diretor de Relações com Investidores).

Em 06 de novembro de 2013, em Reunião do Conselho de Administração ocorrida, na qual compareceram todos os membros componentes do Conselho de Administração da Companhia, inclusive os recém-eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada na mesma data, foi aprovado o pedido de renúncia do Sr. **FABIO FIGUEIREDO CARVALHO** ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, sendo que na mesma data o Sr. **EDUARDO LINS DE LIMA MENGE** assumiu referido cargo, por indicação dos conselheiros presentes.

6.3 - Breve histórico

No dia 27 de junho de 2014, o Conselho de Administração aprovou a substituição do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, cargo este que passou a ser exercido pelo Sr. **JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.136.550-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 269.270.978-05

No dia 18 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração aprovou a substituição do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, cargo este que passou a ser exercido pelo Sr. **EDUARDO LINS DE LIMA MENGE**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 29.986.236-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 213.962.008-94 e aceitou o pedido de renúncia do Diretor Executivo, Sr. José Alves Neto, em decorrência da reforma do estatuto social da Companhia.

No dia 18 de março de 2019, o Conselho de Administração aprovou a substituição do Diretor de Relações com Investidores

da Companhia, cargo este que passou a ser exercido pelo Sr. **JOSE ALVES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.544.132-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 277.980.228-97

Atualmente a Diretoria da Companhia é composto por: **LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL** (Diretor Presidente) e

JOSE ALVES NETO (Diretor de Relações com Investidores).

Com relação a cessão e transferência de participação acionária a Companhia informa que em 06 de novembro de 2013, os

acionistas **FERNANDO CAMARGO DE CARVALHO LUIZ** e **FLAVIO JOSÉ RISSATO ADORNO** transferiram à

acionista **TRX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** as ações que detinham na Companhia.

Assim, em 06 de novembro

de 2013 o quadro societário da Companhia passou a ser o seguinte:

(a) **TRX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, detém 149.999 (cento e quarenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; e (b) **LUIZ AUGUSTO FARIA DO AMARAL** detém 1 (uma) ação

ordinária nominativa sem valor nominal. Desde então não houve qualquer mudança no quadro societário da Companhia.

6.3 - Breve histórico

Acresce, ainda, que em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de março de 2015, os acionistas da **TRX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** aprovaram a alteração da razão social da referida Companhia, que passou a girar

sob denominação **TRX HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

A Companhia também informa que por força de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de junho de 2015, alterou sua denominação social para **TRX SECURITIZADORA S.A.**, assim como o seu objeto social, passando a desenvolver as seguintes atividades: *(i) Aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, bem como de créditos e direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio; (ii) Aquisição e securitização de créditos em geral; (iii) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) Emissão de Certificados de Recebíveis de Agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (v) Emissão de outros títulos de crédito e/ou valores mobiliários; e (vi) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros.*

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2016, os acionistas da Companhia aprovaram a prorrogação do prazo de integralização do capital social da Companhia para o dia 31 de dezembro de 2017.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017, os acionistas da Companhia (i) aprovaram as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e (ii) deliberaram a destinação do lucro líquido de referido exercício, tendo em vista que a sociedade apresentou prejuízo neste exercício, ficou prejudicada a deliberação prevista no inciso II do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 quanto a destinação dos resultados.

6.3 - Breve histórico

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018, os acionistas da Companhia (i) aprovaram as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, e (ii) deliberaram a destinação do lucro líquido de referido exercício, tendo em vista que a sociedade apresentou prejuízo neste exercício, ficou prejudicada a deliberação prevista no inciso II do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 quanto a destinação dos resultados.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de abril de 2019, os acionistas da Companhia (i) aprovaram as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, e (ii) deliberaram a destinação do lucro líquido de referido exercício da seguinte forma (a) R\$ 97.659,00 para compensar prejuízos acumulados, (b) R\$ 1.430,00 para reserva legal da companhia, R\$ 13.584,00 para reserva de lucros acumulados e (c) R\$ 13.584,00 serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos obrigatórios.

Por fim, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2020, os acionistas da Companhia (i) aprovaram as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, (ii) deliberaram a destinação do lucro líquido de referido exercício R\$ 141.829,00 da seguinte forma (a) R\$ 7.091,00 para reserva legal da companhia, R\$ 67.369,00 para reserva de lucros acumulados e (b) R\$ 67.369,00 serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, e (iii) deliberar acerca da redução do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, se aprovada a redução.

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes acerca do histórico da companhia, exceto por aquelas já mencionadas no presente formulário de Referência.

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação;

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor;**
- ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;**
- iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas;

Não aplicável. A Companhia não é sociedade de economia mista

7.1. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia é uma securitizadora de créditos sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 9.514/97, com objeto de aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, bem como de créditos e direitos creditórios do agronegócio e a aquisição e securitização de créditos em geral, a emissão e colocação no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514/97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos. Atua exclusivamente no mercado brasileiro, sem qualquer atuação regional específica. Não possui quaisquer controladas ou coligadas.

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações :

a. produtos e serviços comercializados;

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B

- não informado.

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção;

b. características do processo de distribuição;

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados;

ii. condições de competição nos mercados;

d. eventual sazonalidade;

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

ii. eventual dependência de poucos fornecedores;

iii. eventual volatilidade em seus preços.

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente;

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B - não informado.

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B - não informado.

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria

B - não informado.

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B
- não informado.

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

- a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais**
- b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações**
- c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente**
- d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B
- não informado.

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes sobre as atividades da Companhia a serem divulgadas, além daquelas constantes deste Formulário de Referência.

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não há ativos que não se enquadre como operação normal nos negócios da companhia.

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da companhia.

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos celebrados que não estavam relacionados com a atividade operacional da companhia.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações acerca de negócios extraordinários a serem destacadas.

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

- a. **Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização;**
- b. **Ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:**
 - i. **Duração**
 - ii. **eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos**
 - iii. **possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor**
- c. **as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:**
 - i. **denominação social**
 - ii. **sede**
 - iii. **atividades desenvolvidas**
 - iv. **participação do emissor**
 - v. **se a sociedade é controlada ou coligada**
 - vi. **se possui registro na CVM**
 - vii. **valor contábil da participação**
 - viii. **valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários**
 - ix. **valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil**
 - x. **valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados**
 - xi. **montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais**
 - xii. **razões para aquisição e manutenção de tal participação**

Não aplicável. JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo - Companhia Classificada na Categoria B - não informado.

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há nenhuma informação relevante acerca dos ativos da Companhia a serem destacados.

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais.

A diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e longo prazos. As receitas recorrentes geradas são plenamente capazes de fazer frente às despesas e aos demais custos da Companhia.

Os índices de endividamento da Companhia (individual) confirmam estas condições, a saber:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Garantia de Capitais de terceiros	10,468182	2,572254	4,563286	12,130564	0,670704	6,072514	0,012364	2,110354	3,586871	1,967886
=										
Patrimônio Líquido										
Passivo Exigível										
Endividamento Geral	0,087198	0,279935	0,179750	0,076158	0,598550	0,141392	1,012517	0,321507	0,218014	0,336940
=										
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo										
Ativo Total										

A Companhia apresenta aumento nas garantias à frente do capital de terceiros e redução do endividamento geral, sendo as receitas correspondentes da manutenção do Patrimônio Separado suficientes para a obtenção de lucros.

Não obstante, independente do fluxo de caixa da Companhia, os acionistas e a administração da Companhia reiteram o compromisso de integralização de capital, caso eventualmente recursos se façam necessários para a cobertura de alguma obrigação da Companhia.

Quanto aos índices de liquidez, também a amparar as adequadas condições financeiras da Companhia (individual), o quadro é o seguinte:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Liquidez Corrente										
=										
Ativo Circulante	11,47	3,57	0,71	13,13	1,67	7,07	0,99	3,11	4,59	2,97
Passivo Circulante										
Liquidez Imediata										
=										
Disponível	11,47	3,54	0,62	10,14	0,70	1,38	0,11	1,10	3,50	0,26
Passivo Circulante										
Liquidez Geral										
=										
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	11,47	3,57	5,56	13,13	1,67	7,07	0,99	3,11	4,59	2,97
Passivo Circulante + Passivo não Circulante										

A Companhia apresenta aumento nos índices de liquidez, devido a redução nas despesas administrativas para manutenção da mesma, enquanto as receitas correspondentes da manutenção do Patrimônio Separado foram suficientes para a obtenção de lucros.

Não obstante, independente do fluxo de caixa da Companhia, os acionistas e a administração da Companhia reiteram o compromisso de integralização de capital, caso eventualmente recursos se façam necessários para a cobertura de alguma obrigação da Companhia.

b. Estrutura de capital:

O capital da Companhia (individual) é formado apenas por capital privado, assim composto:

Estrutura de Capital (R\$)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Patrimônio Líquido (a)	9.212,00	150.837,00	450.953,00	305.205,00	105.766,00	108.698,00	637,07	52.341,00	165.014,00	239.474,00
Passivo circulante + Passivo não circulante (b)	880,00	58.640,00	98.822,00	25.160,00	157.694,00	17.900,00	51.528,00	24.802,00	46.005,00	121.691,00
Passivo total (c)	10.092,00	209.477,00	549.775,00	330.365,00	263.460,00	126.598,00	50.890,93	77.143,00	211.019,00	361.165,00
% Capital próprio (a)/(c)	91%	72%	82%	92%	40%	86%	-1%	68%	78%	66%
% Capital de Terceiros (b)/(c)	9%	28%	18%	8%	60%	14%	101%	32%	22%	34%

A Companhia apresentou lucro de R\$ 141.829 decorrente de redução nas despesas administrativas para manutenção da mesma, sendo que essas despesas foram integralmente pagas em 2019.

Em relação à possibilidade de os acionistas da Companhia efetuarem o resgate das ações de que são titulares, não há previsão no estatuto social da Companhia neste sentido, de modo que as ações não são resgatáveis.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os Diretores da Companhia entendem que compromissos financeiros assumidos até a presente data serão custeados com os recursos disponíveis para tanto, sendo que a Companhia tem ativos suficientes para fazer frente a estes compromissos. Prova disso são os valores em caixa e equivalentes a caixa nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 e as contas a pagar dos exercícios correspondentes (individual):

	Caixa e equivalentes de Caixa	Contas a pagar
2011	R\$ 207.743,00	R\$ 58.640,00
*2012	R\$ 61.664,00	R\$ 98.822,00
2013	R\$ 255.061,00	R\$ 25.160,00
2014	R\$ 109.859,00	R\$ 157.694,00
2015	R\$ 24.663,00	R\$ 17.900,00
2016	R\$ 5.484,00	R\$ 51.528,00
2017	R\$ 27.160,00	R\$ 24.802,00
2018	R\$ 160.813,00	R\$ 46.005,00
2019	R\$ 31.855,00	R\$ 121.691,00

* Em 2012 o saldo em contas a pagar inclui R\$ 94.709 de dividendos propostos, não significa compromisso com terceiros.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

A Companhia tem como fontes de financiamento os recursos de seu capital social e aqueles decorrentes da remuneração obtidas em decorrência da emissão de valores mobiliários tais como os Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme estabelecido em seu objeto social.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia utilizará capital próprio para eventuais deficiências de liquidez.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes;

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

iii. Grau de subordinação entre as dívidas;

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possui contratos de empréstimo e financiamento ou outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Muito embora a Companhia não tenha dívidas, os Diretores informam que em caso de eventual insolvência as dívidas da Companhia seguirão o seguinte grau de subordinação: (a) créditos trabalhistas; (b) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (c) créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuada as multas tributárias; (d) os créditos com privilégio especial; (e) os créditos quirografários; e (f) os créditos subordinados, tudo na forma do disposto no artigo 83 da Lei 11.101/2005.

Os Diretores destacam, por fim, que os créditos imobiliários objeto de securitização constituem patrimônio separado que não se confunde com os ativos da securitizadora, nos termos do artigo 11, I, da Lei nº 9.514/97. Via de consequência, esses ativos

não respondem a eventual insolvência da Companhia.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui contratos de financiamento.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

A Diretora informa as alterações significativas das demonstrações financeiras da Companhia (individual) referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016 através de análise vertical e horizontal do balanço patrimonial.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

(Em Reais)

Ativo	Nota	2019	2018	vv	vh	2017	vv	vh	2016	vv	vh	2015	vv	vh	2014	vv	vh
Circulante																	
Caixa e equivalentes de caixa	e	31.855	160.813	76%	492%	27.160	35%	395%	5.484	11%	-78%	24.663	19%	-78%	109.859	42%	
Clientes		29.574	25.509	12%	10%	23.092	30%	88%	12.266	24%	0%	0	0%	0%	0	0%	
Impostos a compensar	f	15.136	24.697	12%	-8%	26.891	35%	-19%	33.141	65%	60%	20.699	16%	10%	18.749	7%	
Outros créditos	a			0%	0%		0%	0%		0%	-100%	1.236	1%	-99%	134.852	51%	
Total do ativo circulante		76.565	211.019	100%	174%	77.143	100%	52%	50.891	100%	9%	46.598	37%	-82%	263.460	100%	
Não circulante																	
Contrato de mútuo - partes relacionadas	b	284.600	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%	-100%	80.000	63%	0%	-	0%	
Total do ativo não circulante		284.600	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%	-100%	80.000	63%	0%	-	0%	
Total do ativo		361.165	211.019	100%	174%	77.143	61%	52%	50.891	100%	-60%	126.598	100%	-52%	263.460	100%	
Passivo																	
Circulante																	
Fornecedores	c	25.212	20.654	10%	12%	18.431	24%	-57%	42.926	84%	225%	13.190	10%	-91%	152.428	58%	
Impostos e contribuições a recolher		45.526	11.767	6%	85%	6.371	8%	7%	5.949	12%	189%	2.057	2%	-61%	5.266	2%	
Dividendos propostos	d	80.953	13.584	6%	0%	-	0%	-100%	2.653	5%	0%	2.653	2%	0%	-	0%	
Total do passivo circulante		121.691	46.005	22%	85%	24.802	32%	-52%	51.528	101%	188%	17.900	14%	-89%	157.694	60%	
Patrimônio Líquido																	
Capital social subscrito		150.000	150.000	71%	0%	150.000	194%	0%	150.000	295%	0%	150.000	118%	0%	150.000	57%	
(-) Capital social a integralizar		-	-	0%	0%	-	0%	-100%	(45.000)	-88%	0%	(45.000)	-36%	0%	(45.000)	-17%	
Reserva de lucros	g	89.474	15.014	7%	0%	-	0%	0%	-	0%	-100%	3.698	3%	383%	766	0%	
Prejuízos acumulados	g	-	-	0%	-100%	(97.659)	-127%	-8%	(103.637)	-208%	0%	-	0%	0%	-	0%	
Total do patrimônio líquido		239.474	165.014	78%	215%	52.341	68%	-8316%	(637)	-1%	-101%	108.698	86%	3%	105.766	40%	
Total do passivo		361.165	211.019	100%	174%	77.143	61%	52%	50.891	100%	-60%	126.598	100%	-52%	263.460	100%	

Com relação às demonstrações financeiras da Companhia (individual), notadamente as suas alterações significativas, os Diretores destacam que:

- Em 2014 refere-se substancialmente a gastos incorridos para início de estruturação de operação para cliente, que serão futuramente reembolsados pelo mesmo, conforme disposições contratuais, em 2015 os valores foram recebidos quase que em sua totalidade.
- Em 2015 refere-se a 2 contratos de mútuo concedidos à TRX Investimentos Imobiliários, controladora da Companhia, liquidados em 2016.
- Em 2014 refere-se basicamente a duas notas de débitos a pagar para a TRX Investimentos no montante de R\$ 139.205, referente a reembolso de gastos da estrutura gerencial e administrativa. Em 2017, 2016 e 2015 referem-se basicamente a fornecedores administrativos.
- Em 2015 a Companhia apresentou lucro e conseqüentemente foram provisionados os dividendos mínimos obrigatórios, que foram pagos em 2017.
- A variação de 2015 para 2014 refere-se basicamente ao mútuo efetuado, conforme nota b. A variação de 2016 para 2015 refere-se basicamente a redução de fornecedores. A variação de 2017 para 2016 refere-se basicamente ao lucro auferido pela Companhia.
- As variações de 2014 a 2016 referem-se aos impostos retidos nas emissões das notas de serviços (IRRF e CSL), os quais não foram compensados em, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo. Já em 2017 foram compensados impostos do Lucro auferido.
- As reservas de lucros foram compensadas com o prejuízo apurado em 2016 e em 2017 a variação refere-se ao lucro auferido.

h. A variação de 2017 para 2018 refere-se basicamente ao lucro auferido pela Companhia.

TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em Reais)

	Nota	2019		2018		2017		2016		2015		2014						
		vv	vh	vv	vh	vv	vh	vv	vh	vv	vh	vv	vh					
Receita operacional líquida	a	335.699	266%	-3,63%	248.338	276%	4,40%	333.678	4182%	-35%	516.614	-473%	181%	182.882	2293%	-37%	290.554	-146%
Despesas operacionais																		
Despesas administrativas e gerais	b	(134.166)	-106%	-27,31%	(184.369)	-146%	-36,88%	(292.399)	-3665%	-33%	(619.971)	567%	233%	(175.726)	-3146%	-65%	(499.562)	250%
Despesas tributárias		(11.003)	-9%	360,96%	(2.387)	-2%	-63,01%	(6.433)	-81%	1185%	(302)	0%	218%	(128)	-3%	27%	(124)	0%
Resultado antes do resultado financeiro		190.530	151%	18,05%	161.402	128%	363,45%	24.826	437%	-134%	(102.859)	95%	-1397%	8.005	143%	-104%	(209.132)	105%
Despesas financeiras		(6.766)	-5%	117,14%	(3.116)	-2%	-78,41%	(14.435)	-181%	390%	(3.208)	3%	-5%	(3.379)	-61%	159%	(1.303)	1%
Receitas financeiras		3.476	3%	48,67%	2.338	2%	1291,67%	168	2%	-86%	1.236	-1%	-80%	6.271	112%	-45%	11.474	-6%
Resultado antes dos impostos de renda e contribuição social		187.240	148%	16,37%	160.624	127%	681,28%	20.559	258%	-119%	(102.821)	97%	-1071%	10.897	195%	-105%	(198.961)	100%
Imposto de renda e contribuição social																		
Provisão para o imposto de renda	c	(28.359)	-23%	30,96%	(21.807)	-17%	177,34%	(7.863)	-99%	259%	(2.190)	2%	0%	(3.320)	-59%	0%	(299)	0%
Provisão para contribuição social	c	(16.832)	-13%	34,17%	(12.560)	-10%	166,21%	(4.718)	-59%	259%	(1.314)	1%	0%	(1.992)	-36%	0%	(179)	0%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		141.829	112%	12,33%	126.257	100%	1482,56%	7.978	100%	-107%	(109.335)	100%	-2058%	5.585	100%	-103%	(199.439)	100%

Os diretores acreditam ainda que:

- Em 2014 refere-se à estruturação da operação de securitização dos créditos imobiliários da 6ª a 11ª Séries da 1ª emissão, e taxa de manutenção, em 2015 referem-se a taxa de manutenção da 1ª a 11ª séries da 1ª emissão, Em 2016 refere-se à estruturação da operação de securitização dos créditos imobiliários da 13ª a 15ª Séries da 1ª emissão, e taxa de manutenção, Em 2017 referem-se a taxa de manutenção da 1ª a 15ª séries da 1ª emissão.
- Em 2014 referem-se basicamente ao rateio das despesas da TRX Investimentos que foram alocadas de acordo com os gastos decorridos das novas emissões, em 2015 referem-se apenas as despesas administrativas para manutenção da Companhia, Em 2016 referem-se basicamente ao rateio das despesas da TRX Investimentos que foram alocadas de acordo com os gastos decorridos das novas emissões, em 2017 referem-se apenas as despesas administrativas para manutenção da Companhia.
- Referem-se basicamente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro na proporção de 25% e 9% respectivamente sobre o lucro do trimestre.

- ii. **10.2. Os diretores devem comentar:**
- iii.
- iv. **a. Resultados das operações do emissor, em especial:**
- v.
- vi. **i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita;**
- vii.
- viii. Em relação aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, os Diretores da Companhia destacam que até o momento, estruturou a emissão de 15 (treze) séries referentes à 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”). O principal componente da receita da Companhia está representado na taxa de securitização inerente à prestação dos serviços de securitização em cada operação. Além disso, a Companhia conta com uma receita recorrente derivada da prestação dos serviços de administração do patrimônio separado (regime fiduciário) constituído para cada operação.
- ix.
- x. **ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.**
- xi.
- xii. A Diretoria informa que não houve qualquer evento digno de registro que afetou os resultados operacionais da Companhia
- xiii. nos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
- xiv.
- xv. **b. Variações das receitas atribuíveis à modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**
- xvi.
- xvii. Não aplicável.
- xviii. JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.
- xix.
- xx. **c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**
- xxi.

- xxii. Não aplicável.
- xxiii.** JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional;

Os diretores informam que não houve qualquer alteração ou alienação de segmento operacional da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária;

A Diretoria esclarece que Companhia não constituiu outras sociedades, nem adquiriu ou alienou participações societárias de outras empresas.

c. Eventos ou operações não usuais.

Informam os Diretores que desde a sua constituição a Companhia não se envolveu em operações não usuais ou diversas daquelas estabelecidas no seu objeto social.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis;

A Diretoria informa que não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia para os exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis;

A Diretoria informa que não ocorreram alterações em práticas contábeis da Companhia para os exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

A Diretoria informa que o parecer do auditor não contém ressalvas e/ou ênfases para serem comentadas para os exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Diretoria declara que a Companhia não possui ativos e passivos diretos ou indiretamente que não aparecem no seu balanço patrimonial

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Diretoria declara que não possui itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2013, 31 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

b. natureza e o propósito da operação;

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há comentários a tecer a este respeito, tendo em vista que a Companhia não possui, direta ou indiretamente, ativos e passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) e que todos os itens estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme mencionado na ficha 10.6. do presente Formulário de Referência.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

A Diretoria informa que o plano de negócios da Companhia permanece tendo a securitização de créditos, como objeto principal das atividades da Companhia, no que se refere à obtenção de resultados.

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Neste momento a Diretoria não considera serem necessários novos aportes de capital voltados a investimentos adicionais ou elevação da capacidade instalada.

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

As fontes de financiamento para investimentos de capital relacionados à elevação da capacidade instalada são efetuadas com recursos próprios advindos do resultado e dos lucros da Companhia ou de novos aportes de capital por parte dos acionistas. Não estão previstas novas fontes de financiamento no plano de negócios da Companhia.

Os investimentos da Companhia para à aquisição de créditos imobiliários são financiados por investidores do mercado financeiro e de capitais, que adquirem os CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários e a liquidação dos créditos adquiridos é efetuada com esta fonte de financiamento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Informam os diretores que a Companhia não vem realizando ações que impliquem em desinvestimentos e não há previsão de realizá-los no planejamento em execução pela Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possui e não tem previsão de adquirir investimentos desta natureza.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Os Diretores informam que a Companhia não possui pesquisas em andamento, pois opera com um produto específico, consistente na emissão de CRIs, e não tem previsão de criar novas linhas de negócios, produtos ou serviços.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores informam que a Companhia não tem previsão de criar novas linhas de negócios, não há previsão de gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

Os Diretores informam que a Companhia não tem previsão de criar novas linhas de negócios, portanto não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos e serviços.

Os Diretores informam que, considerando que a Companhia não tem previsão de criar novos produtos e serviços, não há previsão de gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem quaisquer fatores que tenham influenciado o desempenho operacional da Companhia.

11.1. As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas ao mercado nos três últimos exercícios.

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

A Companhia não divulgou nos últimos 03 (três) exercícios projeções ou estimativas.

12.1. Descrição a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

A Administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. É facultada a instalação de Conselho Fiscal, não permanente. O Estatuto Social define as atribuições e competências de cada órgão na seguinte forma: Compete ao Conselho de Administração, na forma da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social;
- III. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV. convocar a assembleia-geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- V. manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- VI. manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o Estatuto Social assim o exigir;
- VII. deliberar, quando autorizado pelo Estatuto Social, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- VIII. autorizar, se o Estatuto Social não dispuser em contrário, a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e
- IX. escolher e destituir os auditores independentes.

O Conselho de Administração da Companhia é constituído por 3 (três) membros, necessariamente acionistas, eleitos em Assembleia Geral e com mandato de 02 (dois) anos.

A **Diretoria** é composta por 2 (dois) Diretores, 1 (um) Diretor Presidente e 1(um) Diretor de Relações com Investidores, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos.

O Estatuto Social da Companhia estabelece em seu artigo 16, parágrafos 1º, 2º e 3º, as competências e atribuições de cada

um dos Diretores, as quais são detalhadas no item 12.1, d, abaixo.

A cada exercício social a Assembleia Geral, por deliberação de seus acionistas, poderá instalar **Conselho Fiscal**, que terá as

atribuições e competência previstas na forma da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das Sociedades por Ações”), a

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

saber:

I. fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e

estatutários;

II. opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar

necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

III. opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV. denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;

V. convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI. analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;

VII. examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e

VIII. exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Quando instalado o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes.

Os órgãos de administração são obrigados, através de comunicação por escrito, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos.

O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho de Administração, se houver, ou da Diretoria, em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar (incisos II, III e VII acima).

Se a Companhia tiver auditores independentes, o Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar-lhes esclarecimentos ou informações, e a apuração de fatos específicos.

Se a Companhia não tiver auditores independentes, o Conselho Fiscal poderá, para melhor desempenho das suas funções, escolher contador ou firma de auditoria e fixar-lhes os honorários, dentro de níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão econômica da Companhia, os quais serão pagos por esta.

O Conselho Fiscal deverá fornecer ao acionista, ou grupo de acionistas que representem, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, sempre que solicitadas, informações sobre matérias de sua competência.

As atribuições e poderes conferidos pela lei ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da Companhia.

O Conselho Fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à Diretoria que indique, para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, 3 (três) peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, entre os quais o Conselho Fiscal escolherá 1 (um), cujos honorários serão pagos pela Companhia.

Compete especificamente ao Diretor Presidente: (i) submeter à aprovação do Conselho de Administração as matérias propostas pela Diretoria; (ii) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

(iii) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; (iv) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; e (v) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor Executivo: (i) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos; (ii) coordenar as atividades das áreas financeiras, tesouraria, controladoria, sistemas e jurídica da Companhia; (iii) apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais; e (iv) exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) observar e cumprir as disposições legais afetas a seu cargo na forma da Lei aplicável; (ii) exercer as atribuições que lhe são conferidas pelas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 e 480, assim como qualquer outro normativo aplicável ao cargo; (iii) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, contratos, aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, competem a 2 (dois) membros da Diretoria, assinando em conjunto.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
Item de Preenchimento Facultativo – Companhia classificada na Categoria B – Não Informado.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia classificada na Categoria B – Não Informado.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia classificada na Categoria B – Não Informado.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: X i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros X ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação X iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e X iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia classificada na Categoria B – Não Informado.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a) prazos de convocação;

b) competências;

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;

d) identificação e administração de conflitos de interesses;

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização e consularização;

h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;

j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias;

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B
– não informado.

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

- i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre este e o emissor por meio de arbitragem.

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luiz Augusto Faria do Amaral	25/09/1979	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	18/03/2019	Até 18/03/2021	2
287.209.408-31	Engenheiro	12 - Presidente do C.A e Diretor Presidente	18/03/2019	Sim	0%
José Alves Neto	09/02/1979	Pertence apenas à Diretoria	01/02/2016	Até 18/03/2021	0
277.920.228-97	Engenheiro	22 - Diretor de Relações com Investidores	01/02/2016	Sim	0%
Gabriel Aparecido Codato Sarkis	10/01/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	01/07/2019	Até 18/03/2021	0
325.282.598-83	Administrador	22 - Diretor de Risco	01/07/2019	Sim	0%
Vitor Caetanel Nogueira	22/11/1980	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	01/02/2016	Até 18/03/2021	0
218.086.418-33	Advogado	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	01/02/2016	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luiz Augusto Faria do Amaral - 287.209.408-31

Nos últimos cinco anos atuou como acionista e Diretor da Companhia TRX Investimentos Imobiliários S.A., que tem como atividades precípuas a consultoria e administração de bens imóveis, próprios ou de terceiros, bem como a análise econômica e financeira de ativos imobiliários em geral. A Companhia também atua na realização de investimentos em projetos imobiliários, podendo ainda participar de outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista. Nesta companhia coordena a equipe financeira para estruturação de empréstimos junto a instituições financeiras para financiamento de operações imobiliárias. Também coordena a emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) representativas de contratos de locação atípica para posterior emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) por securitizadoras contratadas. Desde fevereiro de 2010 é acionista, Presidente do Conselho e Administração e Diretor Presidente da companhia TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., companhia na qual é responsável pela validação das operações imobiliárias. De janeiro de 1998 a dezembro de 2007 atuou como Diretor Técnico da Tamiz Engenharia Ltda., coordenando empreendimentos imobiliários residenciais e projetos executivos e legais dos empreendimentos investidos. O administrador é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo e tem MBA Executivo de Economia, com ênfase em mercado imobiliário, pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo. O administrador declara, para os fins e nos termos do item 12.8.b. do Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480/2009 que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

José Alves Neto - 277.920.228-97

Nos últimos cinco anos atuou como acionista e Diretor da Companhia TRX Investimentos Imobiliários S.A., que tem como atividades precípua a consultoria e administração de bens imóveis, próprios ou de terceiros, bem como a análise econômica e financeira de ativos imobiliários em geral. A referida Companhia também atua na realização de investimentos em projetos imobiliários, podendo ainda participar de outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista. Responde pelas áreas comercial e operacional da Companhia. É acionista e membro do conselho de administração do Grupo Jose Alves, conglomerado empresarial com mais de 50 anos de existência que atua nos setores industrial de bebidas, embalagens PET, ensino superior, locação de veículos, real estate e tecnologia. É engenheiro de produção, com MBA em Gestão Estratégica pela Faculdade Alfa de Goiânia e MBA Executivo pelo IBMEC. O administrador declara, para os fins e nos termos do item 12.8.b. do Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480/2009 que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Gabriel Aparecido Codato Sarkis Barbosa - 325.282.598-83

Gabriel Barbosa é responsável pela Estruturação, Distribuição e Relação com Investidores dos Fundos da TRX Suas responsabilidades incluem a estruturação, prospecção, distribuição e captação de recursos para as operações de equity e financiamento, que objetivam a aquisição e desenvolvimento de imóveis pelos Fundos da TRX. Antes de juntar se à TRX em 2016 integrou o time de captação institucional na SulAmérica Investimentos por 6 anos e, depois, trabalhou como Relationship Manager na Azimut Brasil Antes, trabalhou na equipe comercial do HSBC Global Asset Management, onde iniciou sua carreira. Gabriel Barbosa é formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, possui MBA em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas SP, certificação CGA ANBIMA e é gestor de carteiras habilitado

Vitor Caetanel Nogueira - 218.086.418-33

Head do time Jurídico do

Grupo TRX, possui 12 anos de experiência no mercado imobiliário e de capitais brasileiros, com sólidos conhecimentos na concepção, desenvolvimento, planejamento e implantação de diversos tipos de operações estruturadas em tais áreas. Na área imobiliária, possui vasta experiência em incorporação, intermediação, administração e regularização imobiliária, além de operações estruturadas em geral (com forte atuação da estruturação, negociação e implantação de operações do tipo built to suit, sale and leaseback, acquisition, etc). Na área de capitais, possui vivência na constituição e rotina de Fundos de Investimentos (FIPs e FIIs) e em operações estruturadas específicas (como Debêntures, Securitização de Recebíveis, Certificados de Recebíveis Imobiliários, etc). Possui habilidades e conhecimentos em operações de M&A, tendo atuado na condução e negociação de diversas delas. Na TRX, é responsável pela definição, planejamento e execução da estratégia legal de todas suas unidades de negócio (built to suit, sale and leaseback, condomínios modulares, parques logísticos, selfstorage, crédito, infraestrutura e administração de bens). Atuou na Fibra Empreendimentos Imobiliários S.A. (empresa do Grupo Steinbruch) desde a constituição desta, onde foi responsável pela montagem da área jurídica e teve como principal missão o planejamento, execução e conclusão do projeto de transferência de todo Land Bank do Grupo Steinbruch para a Fibra (braço imobiliários do grupo) e regularização de seus ativos. Atuou também na Coelho da Fonseca Empreendimentos Imobiliários S.A., onde foi responsável pela reestruturação da área jurídica e teve como principal missão o planejamento, negociação e conclusão de operações de expansão territorial, por meio de operações de M&A. Vitor possui bacharelado em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP.

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

12.13. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A companhia informa que em razão da presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, a Companhia fica dispensada da publicação da convocação da AGO do exercício social findo em 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017, conforme disposto no art. 124, §4º da Lei das S.A.

Todas as outras informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

iv. Razões que justifiquem a composição da remuneração

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5
Nº de membros remunerados	0	0		0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0		0
Benefícios direto e indireto	0	0		0
Participações em comitês	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0		0
Participação de resultados	0	0		0
Participação em reuniões	0	0		0
Comissões	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0		0
Cessação do cargo	0	0		0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0		0
Observação	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.		
Total da remuneração	0	0		0

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5
Nº de membros remunerados	0	0		0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0		0
Benefícios direto e indireto	0	0		0
Participações em comitês	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0		0
Participação de resultados	0	0		0
Participação em reuniões	0	0		0
Comissões	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0		0
Cessação do cargo	0	0		0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0		0
Observação	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.		
Total da remuneração	0	0		0

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5
Nº de membros remunerados	0	0		0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0		0
Benefícios direto e indireto	0	0		0
Participações em comitês	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0		0
Participação de resultados	0	0		0
Participação em reuniões	0	0		0
Comissões	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0		0
Cessação do cargo	0	0		0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0		0
Observação	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.		
Total da remuneração	0	0		0

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5
Nº de membros remunerados	0	0		0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0		0
Benefícios direto e indireto	0	0		0
Participações em comitês	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0		0
Participação de resultados	0	0		0
Participação em reuniões	0	0		0
Comissões	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0		0
Cessação do cargo	0	0		0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0		0
Observação	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.		
Total da remuneração	0	0		0

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5
Nº de membros remunerados	0	0		0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0		0
Benefícios direto e indireto	0	0		0
Participações em comitês	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0		0
Participação de resultados	0	0		0
Participação em reuniões	0	0		0
Comissões	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0		0
Cessação do cargo	0	0		0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0		0
Observação	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.		
Total da remuneração	0	0		0

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2		5
Nº de membros remunerados	0	0		0
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0	0		0
Benefícios direto e indireto	0	0		0
Participações em comitês	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0		0
Participação de resultados	0	0		0
Participação em reuniões	0	0		0
Comissões	0	0		0
Outros	0	0		0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0		0
Cessação do cargo	0	0		0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0		0
Observação	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.	Não há pagamento de qualquer tipo de remuneração aos administradores da Companhia.		
Total da remuneração	0	0		0

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação ao bônus:**
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**
- e. em relação à participação no resultado:**
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais**
- b. principais objetivos do plano**
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos**
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**
- f. número máximo de ações abrangidas**
- g. número máximo de opções a serem outorgadas**
- h. condições de aquisição de ações**
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- j. critérios para fixação do prazo de exercício**
- k. forma de liquidação**
- l. restrições à transferência das ações**
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:**
 - i. data de outorga**
 - ii. quantidade de opções outorgadas**
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
 - iv. prazo máximo para exercício das opções**
 - v. prazo de restrição à transferência das ações**
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:**
 - em aberto no início do exercício social**
 - perdas durante o exercício social**
 - exercidas durante o exercício social**
 - expiradas durante o exercício social**
- e. valor justo das opções na data de cada outorga**
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B
– não informado.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. número de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. número de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções exercidas informar:**
 - i. número de ações**
 - ii. preço médio ponderado de exercício**
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- e. em relação às ações entregues informar:**
 - i. número de ações**
 - ii. preço médio ponderado de aquisição**
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. **Órgão**
- b. **número de membros**
- c. **número de membros remunerados**
- d. **nome do plano**
- e. **quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar**
- f. **condições para se aposentar antecipadamente**
- g. **valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- h. **valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores**
- i. **se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os administradores da Companhia não receberam nenhum tipo de remuneração em razão das funções que exercem, tendo em vista que tais remunerações nunca foram fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, desde a sua constituição, inclusive em relação aos últimos 3 (três) exercícios sociais e ao presente exercício social.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia não receberam nenhum tipo de remuneração em razão das funções que exercem, tendo em vista que tais remunerações nunca foram fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, desde a sua constituição, inclusive em relação aos últimos 3 (três) exercícios sociais e ao presente exercício social.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes acerca da remuneração dos administradores da Companhia a serem fornecidas.

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**
- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**
- c. índice de rotatividade**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a. política de salários e remuneração variável
- b. política de benefícios
- c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
 - i. grupos de beneficiários
 - ii. condições para exercício
 - iii. preços de exercício
 - iv. prazos de exercício
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes acerca de recursos humanos da Companhia a serem fornecidas.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TRX Holding Investimentos e Participações S.A					
09.358.890/0001-82	Brasileira-SP	Sim	Sim	02/03/2015	
Não					
	149.999	99,9990%	0,00%	149.999	99,9990%
Luiz Augusto Faria do Amaral					
287.209.408-31	Brasileiro-SP	Sim	Não	22/01/2010	
Não					
	1	0,001%	0,00%	1	0,001%
OUTROS					
	0	0,00%	0	0	0,00%
AÇÕES EM TESOURARIA					
	0	0,00%	0	0	0,00%
TOTAL					
	150.000	100%	0	150.000	100,00%

CONTROLADORA/INVESTIDA					
Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Controladora/Investida				CNPJ Acionista	Composição capital social
TRX Holding Investimentos e Participações S.A				09.358.890/0001-82	
Ações em Tesouraria			Não	08/11/2013	
Não					
3.500	3,50%	0	0,000	3.500	3,5
Classe ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,0000			
2BS Invest. Imob. Ltda					
	Brasileira-SP				
13.079.103/0001-30		Não	Sim	08/04/2019	
Não					
93501,87	96,50%	0	0%	93501,87	96,50%
Classe ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0,0000			
TOTAL	100.002	100	0	100.002	100%

Controladora/Investida					CNPJ Acionista	Composição capital social
2BS Invest. Imob. Ltda					13.079.103/0001-30	

José Alves Neto

277.920.228-97	Brasileira-SP	Não	Não		
Não					
22.000	33	0	0,000	22.000	33,0000

LAF8 Empreendimentos

13.783.481/0001-09	Brasileira-SP	Não	Não	10/03/2011	
Não					
45.100	67,213	0	0,0000	22.000	67,213

TOTAL	67.100	100	0	67.100	100%
--------------	---------------	------------	----------	---------------	-------------

Controladora/Investida					CNPJ Acionista	Composição capital social
LAF8 Empreendimentos					13.783.481/0001-09	

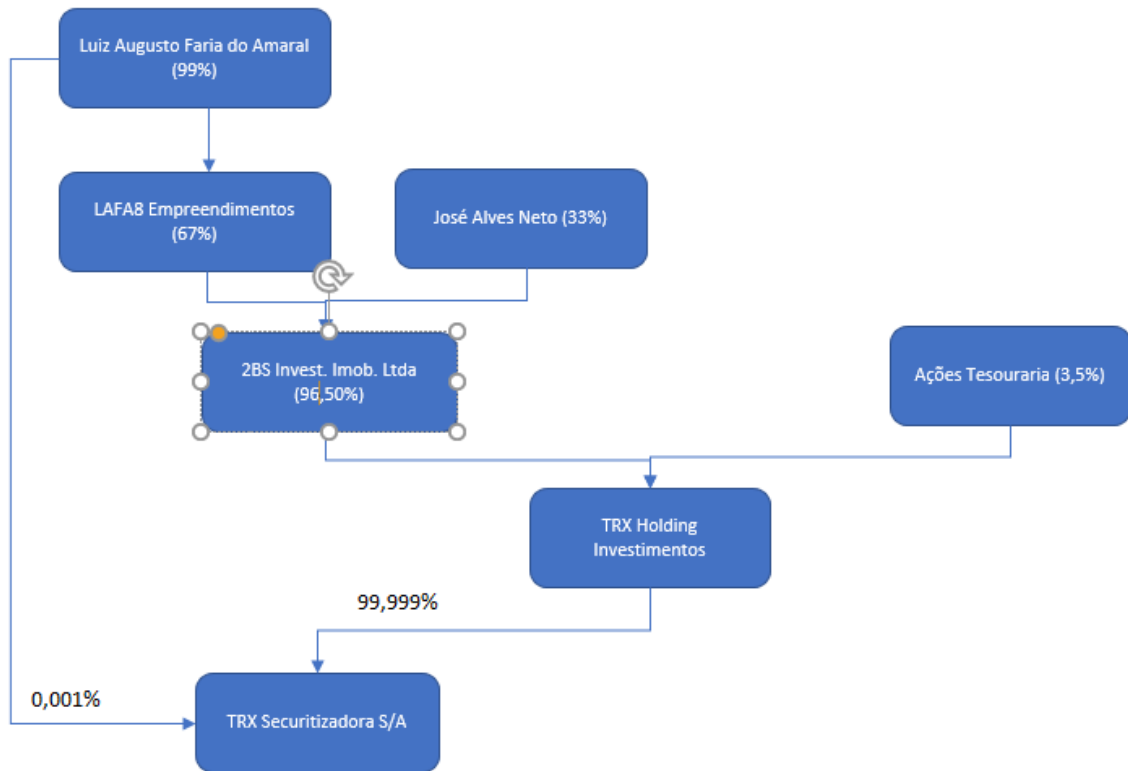
Luiz Augusto Faria do Amaral

287.209.408-31	Brasileira - SP	Não	Não		
Não					
49.200	99%	0	0,00	49.200	99,00%

TOTAL	49.200	100,00	0	49.200	100%
--------------	---------------	---------------	----------	---------------	-------------

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações**



b. principais controladas e coligadas do emissor

A Companhia não possui controladas ou coligadas, participação em sociedades do grupo ou sociedades sob controle comum.

c. participações do emissor em sociedades do grupo

A Companhia não possui participação em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo no emissor

Além da participação da TRX Holdings Investimentos e Participações S.A. não há participação de outras sociedades na Companhia.

e. principais sociedades sob controle comum

A Companhia não conta com sociedades sob o controle comum.

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. Partes**
- b. data de celebração**
- c. prazo de vigência**
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle**
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor:

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. Evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

No exercício de 2019, a Companhia não passou por eventos societários referentes a operações de reorganização, assim entendidas as incorporações, fusões, cisões e incorporações de ações. Também não ocorreram negócios jurídicos que culminassem com eventual alienação ou aquisição do controle acionário, tampouco transações que envolvessem ativos importantes para a Companhia.

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Os administradores destacam que o capital social da companhia está totalmente subscrito e integralizado.

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Bolt 11 Empreendimentos Imobiliários S.A	26/12/2011	4.426.502,73	0,00	4.136.695,00	Operação foi liquidada no dia 03/10/2013	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Não houve garantias atreladas						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato						
Natureza e razão para operação	A Companhia celebrou contratos de mútuo, sem estabelecimento de prazo de duração específico, assim como não se ajustou nenhum tipo de juros remuneratórios na data da contratação em caráter excepcional tendo em vista a necessidade da devedora em fazer frente a obrigações operacionais.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Owens 20 Empreendimentos Imobiliários S.A	27/12/2011	15.703.768,08	9.856.461,13	Não aferível	Até 09/03/2022	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	No contrato de CCI não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securitizadora						

Trajano 21 Empreendimentos Imobiliários S.A	18/05/2012	33.787.956,22	0,00	32.912.589,81	A operação foi liquidada em 19/11/2014	NÃO	0,000000
---	------------	---------------	------	---------------	--	-----	----------

Relação com emissor	Controlador Comum
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI
Garantia e seguros	Fiança
Rescisão ou extinção	No contrato de CCI não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato
Natureza e razão para operação	
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Securitizadora

Logbras Salvador Empreendimentos Imobiliários S.A	21/03/2014	98.439,05	0,00	Não aferível	Até 31/04/2014	NÃO	0,000000
---	------------	-----------	------	--------------	----------------	-----	----------

Relação com emissor	Controlador Comum
Objeto contrato	Despesas a reembolsar
Garantia e seguros	Não há garantias
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato
Natureza e razão para operação	
Posição contratual do emissor	Outra
Especificar	Despesas a reembolsar

Logbras Salvador Empreendimentos Imobiliários S.A.	19/05/2014	155.250.000,00	148.833.195,54	Não aferível	Até 17/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	No contrato de CCI não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securitizadora						
Carnegie 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	15/09/2014	26.674.943,25	24.176.433,54	Não aferível	Até 06/11/2023	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securitizadora						

Windsor 33 Empreendimentos Imobiliários S.A	19/09/2014	45.973.330,65	35.417.590,30	Não aferível	Até 13/12/2023	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securitizadora						
Maori 07 Empreendimentos Imobiliários S.A	08/12/2014	328.615,06	309.287,65	Não aferível	Até 16/12/2029	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securitizadora						

Maori 08 Empreendimentos Imobiliários S.A	08/12/2014	34.551.384,94	32.217.257,63	Não aferível	Até 16/12/2029	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securizadora						
Maui 09 Empreendimentos Imobiliários S.A	08/12/2014	3.113.466,31	SALDO EXISTENTE	Não aferível	Até 16/12/2029	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securizadora						
Maui 10 Empreendimentos Imobiliários S.A	08/12/2014	36.006.533,69	36.048.249,91	Não aferível	Até 16/12/2029	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securizadora						

Trajanos 21 Empreendimentos Imobiliários S.A	08/12/2014	45.307.000,00	41.783.463,32	Não aferível	Até 16/12/2029	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador Comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securizadora						
TRX Holding Investimentos e Participações S.A	30/09/2014	139.205,00	0,00	Não aferível	Até 31/12/2016	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato.						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securizadora						
TRX Investimentos Imobiliários	01/12/2012	480.000,00	0,00	480.000,00	Empréstimo pago no dia 23/12/2013	SIM	0,000000
Relação com emissor	Controladora						
Objeto contrato	Contrato de mútuo						
Garantia e seguros	Não houve garantias atreladas						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato						
Natureza e razão para operação	A Companhia celebrou contratos de mútuo, sem estabelecimento de prazo de duração específico, assim como não se ajustou nenhum tipo de juros remuneratórios na data da contratação em caráter excepcional tendo em vista a necessidade da devedora em fazer frente a obrigações operacionais.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Owens 19 Empreendimentos Imobiliários S.A	10/10/2011	14.530.836,00	8.923.035,31	Não aferível	Até 09/02/2022	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	No contrato de CCI não foram estabelecidas condições de rescisão ou extinção do contrato						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securizadora						
Mokarran 48 Empreendimentos Imobiliários S.A	15/12/2015	27.510.000,00	24.670,750,21	Não aferível	Até 09/03/2026	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Fiança						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securizadora						
Pacificus 47 Empreendimentos Imobiliários S.A	15/04/2016	71.978.000,00	77.089.641,58	Não aferível	Até 12/12/2031	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador em comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securizadora						

Logbras Salvador Empreendimentos Imobiliários S.A	04/05/2016	5.438.662,50	5.979.820,58	Não aferível	Até 17/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador em comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securitizadora						
Logbras Salvador Empreendimentos Imobiliários S.A	15/09/2016	68.308.000,00	63.145.511,21	Não aferível	Até 17/09/2031	NÃO	0,000000
Relação com emissor	Controlador em comum						
Objeto contrato	Aquisição de CCI para lastro de emissão de CRI						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não foram estabelecidas em contrato condições de rescisão ou extinção do contrato						
Natureza e razão para operação							
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Securitizadora						

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Com relação as transações noticiadas no quadro 16.2. deste formulário de referência a Companhia não conta com nenhuma política para tratar de conflitos de interesse, dada a excepcionalidade da operação com partes relacionadas, especialmente no que toca a operações de empréstimo.

A Companhia informou outras operações com partes relacionadas tendo em vista a coincidência de acionista controlador (TRX Holding Investimentos e Participações S.A.).

Analisando-as conjuntamente é possível verificar que em todas elas a Companhia adquiriu Cédulas de Crédito Imobiliário emitidas pelas Sociedades indicadas no quadro 16.2. como lastro para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujas séries foram de fato lançadas consoante informações divulgadas no formulário de referência.

Não se tratam, portanto, de operações de empréstimos, mas de um processo operacional necessário à consecução dos objetivos sociais da Companhia securitizadora.

16.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes acerca da transação com partes relacionadas.

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes acerca do capital social da companhia, além daquelas já contidas neste formulário de referência.

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

18.5-A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam:

- i. pessoas físicas;**
- ii. pessoas jurídicas;**
- iii. investidores institucionais**

O emissor não possui acesso aos titulares de cada valor mobiliário, considerando que a informação é protegida por sigilo, nos termos da Lei Complementar 105. Apenas o agente fiduciário de cada emissão detém essas informações.

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

Os valores mobiliários já emitidos bem como aqueles que serão futuramente emitidos pela Companhia são admitidos à negociação junto à B3.

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

a. país

b. mercado

c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação

d. data de admissão à negociação

e. se houver, indicar o segmento de negociação

f. data de início de listagem no segmento de negociação

g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício

h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações

i. se houver, banco depositário

j. se houver, instituição custodiante

Não há valores mobiliários de emissão da Companhia cuja negociação seja admitida em mercados estrangeiros.

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

(a) 1ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 07 de outubro de 2011, às 10h00, foi aprovada a 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“**CRI**”) da Companhia, até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), por prazo indeterminado. Os CRI serão emitidos em uma ou mais séries, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, e poderão ter sua colocação realizada de forma total ou parcial.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 10 de outubro de 2011, foram emitidos 48 (quarenta e oito) CRI com valor nominal unitário de R\$ 302.725,76 (trezentos e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), tendo a série valor global de R\$ 14.530.836,44 (quatorze milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). A data de vencimento dos CRI será no dia 09 de fevereiro de 2022.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração (juros remuneratórios e correção monetária), calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data de sua efetiva integralização.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 476/09**”) sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“**CETIP**”).

Por meio do Instrumento Particular de Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de créditos da 1ª série da 1ª emissão de CRI da Companhia, datado de 10 de outubro de 2011, foi alterada a “Cláusula IV – Das Características do CRI”, passando a 1ª série da 1ª emissão a ter valor total de R\$ 14.530.836,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais) e cada CRI valor nominal unitário de R\$ 302.725,75 (trezentos e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Adicionalmente, foi incluído novo fator de risco na Seção “2. Fatores de Risco Relacionados à Cedente e ao Imóvel” do Anexo II do Termo de Securitização, relativo ao risco decorrente da aquisição do imóvel.

Até a data de assinatura do Instrumento Particular de Aditamento ao Termo de Securitização não houve subscrição dos CRI, razão pela qual não foi necessária a realização de Assembleia Geral de Titulares de CRI para prévia aprovação das alterações do Termo de Securitização.

2ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 23 de dezembro de 2011, às 10h00, foi aprovada a emissão de CRI da 2ª série da 1ª emissão da Companhia.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 26 de dezembro de 2011, foram emitidos 13 (treze) CRI com valor nominal unitário de R\$ 340.500, 21 (trezentos e quarenta mil, quinhentos reais e vinte e um centavos), tendo a série valor global de R\$ 4.426.502,73 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos). A data de vencimento dos CRI será no dia 03 de junho de 2020.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, destinada exclusivamente a investidores qualificados.

Houve o resgate total e antecipado dos CRI pelo cessionário dos recebíveis imobiliários que deram lastro aos títulos, em 3 de outubro de 2013.

(b) 3ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 26 de dezembro de 2011, às 10h00, foi aprovada a emissão de CRI da 3ª série da 1ª emissão da Companhia.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 27 de dezembro de 2011, foram emitidos 52 (cinquenta e dois) CRI com valor nominal unitário de R\$ 301.995, 54 (trezentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), tendo a série valor global de R\$ 15.703.768,08 (quinze milhões, setecentos e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos). A data de vencimento dos CRI será no dia 09 de março de 2022.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 15.900.00,00 (quinze milhões e novecentos mil reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário, acrescido da remuneração descrita no respectivo Termo de Securitização (juros remuneratórios e correção monetária), calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data de sua efetiva integralização.

4ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 17 de maio de 2012, às 10h00, foi aprovada a emissão de CRI da 4ª série da 1ª emissão da Companhia.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 18 de maio de 2012, foram emitidos 101 (cento e um) CRI com valor nominal unitário de R\$ 334.534,22 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), tendo a série valor global de R\$ 33.787.956,22 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). A data de vencimento dos CRI será no dia 07 de junho de 2022.

A distribuição será efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados. A integralização dos CRI será realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração (juros remuneratórios e correção monetária) descrita no respectivo Termo de Securitização, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data de sua efetiva integralização.

Houve o resgate total e antecipado dos CRI pelo cessionário dos recebíveis imobiliários que deram lastro aos títulos, em 19 de novembro de 2014.

6ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 03 de abril de 2014 às 10h:00, foi aprovada a emissão de CRI da 6ª série da 1ª emissão da Companhia.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 10 de abril de 2014, foram emitidos 3.105 (três mil, cento e cinco) CRI com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo a série valor global de R\$ 155.250.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais). A data de vencimento dos CRI será no dia 17 de dezembro de 2027.

A distribuição foi efetuada por oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 155.250.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário.

7ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada de 11 de setembro de 2014 foi aprovada a emissão de CRI da 7ª série da 1ª emissão da Companhia.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 11 de setembro de 2014, foram emitidos 75 (setenta e cinco) CRI com valor nominal unitário de R\$ 355.665,91 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavo), tendo a série valor global de R\$ 26.674.943,25 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). A data de vencimento dos CRI será no dia 06 de novembro de 2023.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09,

sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 26.674.943,25 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário.

8ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada 17 de setembro de 2014 foi aprovada a emissão de CRI da 8ª série da 1ª emissão da Companhia.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 17 de setembro de 2014, foram emitidos 135 (cento e trinta e cinco) CRI com valor nominal unitário de R\$ 340.543,19 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três mil, dezenove centavos), tendo a série valor global de R\$ 45.973.330,65 (quarenta e cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). A data de vencimento dos CRI será no dia 13 de dezembro de 2023. A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 45.973.330,65 (quarenta e cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário.

9ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada 08 de dezembro de 2014 foi aprovada a emissão de CRI da 9ª série da 1ª emissão da Companhia.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 08 de dezembro de 2014, foram emitidos 104 (cento e quatro) CRI com valor nominal unitário de R\$ 335.384,61 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), tendo a série valor global de R\$ 34.880.000,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais). A data de vencimento dos CRI será no dia 16 de dezembro de 2029.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 34.880.000,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário.

(c) 10ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada 08 de dezembro de 2014 foi aprovada a emissão de CRI da 10ª série da 1ª emissão da Companhia.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 08 de dezembro de 2014, foram emitidos 117 (cento e dezessete) CRI com valor nominal unitário de R\$ 334.358,97 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), tendo a série valor global de R\$ 39.120.000,00 (trinta e nove milhões, cento e vinte mil reais). A data de vencimento dos CRI será no dia 06 de dezembro de 2029.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 39.120.000,00 (trinta e nove milhões, cento e vinte mil reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

11ª série da 1ª emissão de CRI

Em Reunião do Conselho de Administração, datada 08 de dezembro de 2014, foi aprovada a emissão de CRI da 11ª série da 1ª emissão da Companhia.

Conforme o Termo de Securitização assinado em 08 de dezembro de 2014, foram emitidos 135 (cento e trinta e cinco) CRI com valor nominal unitário de R\$ 335.607,40 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), tendo série valor global de R\$ 45.307.000,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e sete mil reais). A data de vencimento dos CRI será no dia 06 de dezembro de 2029.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 45.307.000,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e sete mil reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário.

12ª série da 1ª emissão de CRI

Conforme o Termo de Securitização assinado em 15 de dezembro de 2015, foram emitidos 2.751 (dois mil, setecentos e cinquenta e um) CRI com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo a série valor global de R\$ 27.510.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e dez mil reais). A data de vencimento dos CRI será no dia 09 de março de 2026.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 27.510.000,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e dez mil reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário.

Em 30/01/2019 foi realizada a recompra facultativa da totalidade do CRI no valor pagamento de R\$26.431.549,75 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

(I) 13ª série da 1ª emissão de CRI

Conforme o Termo de Securitização assinado em 15 de setembro de 2016, foram emitidos 68.308 (sessenta e oito mil, trezentos e oito) CRI com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo a série valor global de R\$ 68.308.000,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e oito mil reais). A data de vencimento dos CRI será no dia 17 de setembro de 2031.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$

68.308.000,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e oito mil reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário.

(m) 14ª série da 1ª emissão de CRI

Conforme o Termo de Securitização assinado em 12 de abril de 2016, foram emitidos 71.978 (setenta e um mil, novecentos e setenta e oito) CRI com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), tendo a série valor global de R\$ 78.978.000,00 (setenta e oito milhões, novecentos e setenta mil reais). A data de vencimento dos CRI será no dia 12 de dezembro de 2031.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 78.978.000,00 (setenta e oito milhões, novecentos e setenta mil reais), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário.

(n) 15ª série da 1ª emissão de CRI

Conforme o Termo de Securitização assinado em 04 de maio de 2016, foram emitidos 50 (cinquenta) CRI com valor nominal unitário de R\$ 108.773,25 (cento e oito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), tendo a série valor global de R\$ 5.438.662,50 (cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). A data de vencimento dos CRI será no dia 17 de dezembro de 2027.

A distribuição foi efetuada por oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de subscrição, para o volume de R\$ 5.438.662,50 (cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinada exclusivamente a investidores qualificados.

A integralização dos CRI foi realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela CETIP.

Os CRI foram integralizados à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu valor nominal unitário.

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro:

Não aplicável.

JUSTIFICATIVA: Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado.

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes acerca de valores mobiliários da companhia.

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes acerca de planos de recompra/tesouraria da companhia.

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há nenhuma informação relevante acerca da política de negociação de valores mobiliários da Companhia a serem destacados. Destaca-se que a Companhia não tem Política de Negociação de Valores Mobiliários.

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Companhia está organizada e estruturada de forma que as informações a serem divulgadas cumpram com os princípios básicos de transparência, precisão e tempestividade, na forma da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (Política) que estabelece os procedimentos que deverão ser seguidos por todos os acionistas controladores (diretos ou indiretos), diretores, Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (se for instalado) e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa à ato ou fato relevante. A referida Política disciplina as condições de divulgação de ato ou fato relevante e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas publicamente, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02.

A Política estabelece que a Companhia deverá pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade, seguindo elevados padrões éticos, respeitando e zelando pelo cumprimento das normas legais e regulamentadoras, desenvolvendo relacionamentos caracterizados pela transparência e a boa governança corporativa.

A forma de comunicação deverá ser por escrito, por meio de comunicação física ou eletrônica, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, ou, na sua ausência, a pessoa indicada pelo Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação na forma prevista na Política.

O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, obrigando-se a prestar os esclarecimentos solicitados pela CVM.

A divulgação deverá se dar mediante publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores - Internet, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas.

A Política de Divulgação de Informações da Companhia tem como objetivo regular a divulgação e o uso de informações que sejam considerados Ato ou Fatos Relevantes, contemplando também procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de Ato ou Fato Relevante não divulgados pela Companhia.

São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

(i) submeter à deliberação da Diretoria as informações que possam configurar Ato ou Fato Relevante, imediatamente após

sua ciência;

(ii) divulgar e comunicar à CVM e à entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer informação relacionada aos negócios da Companhia que seja considerada Ato ou Fato Relevante, observada a decisão da Diretoria, conforme abaixo indicado;

(iii) estabelecer o conteúdo da comunicação de Ato ou Fato Relevante à CVM e à entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação e ao público em geral e decidir pela preservação de sigilo em defesa de interesses legítimos da Companhia, conforme abaixo indicado; e

(iv) zelar pela ampla e imediata disseminação do Ato ou Fato Relevante simultaneamente em todos os mercados nos quais a

Companhia tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral.

Por sua vez, são responsabilidades da Diretoria:

(i) examinar e decidir se as informações que lhe tenham sido encaminhadas pelo Diretor de Relações com Investidores configuram Ato ou Fato Relevante; e

(ii) decidir se os Atos ou Fatos Relevantes deverão ser encaminhados à CVM, tornados públicos ou mantidos em sigilo, conforme abaixo definido. A comunicação de Atos ou Fatos Relevantes à

CVM e à entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

O Ato ou Fato Relevante deve ser divulgado ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa do Ato ou Fato Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e à entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, o Ato ou Fato Relevante será divulgado simultaneamente à CVM e à entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação e ao público investidor em geral.

Quaisquer Pessoas Vinculadas ou Empregado Vinculado que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Ato ou Fato Relevante deverá proceder à comunicação imediata, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores.

Recebida essa comunicação, o Diretor de Relações com Investidores procurará informar o remetente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, das providências tomadas.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Ato ou Fato Relevante, sempre que se certifiem de omissão na sua divulgação, após decorridos 5 (cinco) dias úteis do recebimento pelo Diretor de Relações com Investidores de comunicação escrita e protocolada enviada por Pessoa Vinculada, deverão comunicar o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM, ressalvada a possibilidade de guardar sigilo sobre determinada informação, confirmada pelo Diretor de Relações com Investidores, conforme abaixo indicado.

O Ato ou Fato Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios na entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

Os atos ou fatos que constituam Ato ou Fato Relevante poderão deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia, confirmado pelo Diretor de Relações com Investidores, observada a deliberação da Diretoria, conforme acima referido.

A Diretoria da Companhia poderá ainda decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Ato ou Fato Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Sempre que o Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que tiveram originalmente conhecimento e/ou decidiram manter sigiloso o Ato ou Fato Relevante, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, as Pessoas Vinculadas ou Empregado Vinculado que esta situação verificarem deverão informá-la ao Diretor de Relações com Investidores que deverá providenciar para que o Ato ou Fato Relevante seja imediatamente divulgado à CVM, à entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação e ao público.

As Pessoas Vinculadas e Empregados Vinculados devem guardar sigilo acerca de Atos ou Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, aos quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Atos ou Fatos Relevantes sejam divulgados ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Mesmo após a sua divulgação ao público, o Ato ou Fato Relevante deve ser considerado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido tempo razoável para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o Ato ou Fato Relevante.

As Pessoas Vinculadas e Empregados Vinculados não devem discutir Atos ou Fatos Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas e Empregados Vinculados somente deverão tratar de assuntos relacionados ao Ato ou Fato Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer o Ato ou Fato Relevante.

Quaisquer violações da Política de Divulgação da Companhia verificadas pelas Pessoas Vinculadas e Empregados Vinculados deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

Nos termos do artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02, os Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas e consultivas, criados por disposição estatutária, estão obrigados a comunicar à CVM, à Companhia e à entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos Valores Mobiliários de que sejam titulares, bem como as alterações em suas posições. A comunicação deve ser feita, por meio do Diretor de Relações com Investidores (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições, indicando o saldo da posição no período.

Nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, o Acionista Controlador e qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir ou alienar participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, deverá comunicar o fato, imediatamente após ser alcançada ou alienada a participação acima referida, à CVM e à entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, e divulgar a informação ao público.

As comunicações de que trata a política de divulgação de informações não serão de responsabilidade da Companhia e as informações referidas nos parágrafos anteriores deverão compreender os valores mobiliários de propriedade das pessoas obrigadas a fazê-las e aqueles dos respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto de renda, além de sociedades por eles controladas direta ou indiretamente.

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

A implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia são responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores, Sr. **José Alves Neto**.

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes sobre a política de divulgação de informações da Companhia a serem fornecidas.